



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUANHÃES - GUANHÃES PREV**

PORTARIA N° 025/2018

"Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais a Servidor Público Municipal"

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guanhães - GUANHÃES PREV, no uso das suas atribuições previstas pela Lei Municipal n° 2.359/2009 e tendo em vista o constante no Processo de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, torna pública a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1° - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais, a contar de 01 de setembro de 2018, nos termos do Art. 6° da EC n° 41/2003, c/c § 5° do Art. 40, da CF/88 e Artigo 16, Inciso III, § 1° da Lei Municipal n° 2.359/2009, ao seguinte servidor:

MARLENE APARECIDA DE ALMEIDA SILVA, matrícula 164, portadora do CPF - 835.910.286-49, ocupante do cargo de Professor II-1, Símbolo de Vencimento Nível I, Padrão N, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2018.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhães, aos 26 de setembro de 2018.

Jane Maria Rays Pires
Superintendente
Guanhães Prev
Jane Maria Rays Pires
Superintendente

Publicado no quadro de
avisos do Guanhães Prev
em 26/09/2018

Carla Nonato de Pinho
Responsável
Carla Nonato de Pinho
Assist. Administrativo
matr. 680-4